



Escola Nacional
de Bombeiros

Plano Estratégico de Formação dos Bombeiros Portugueses

2014 - 2016

O Plano Estratégico de Formação dos Bombeiros Portugueses, embora esteja definido para o período 2014-2016, será revisto anualmente por forma a ser adaptado em função das necessidades.

Este Plano Estratégico de Formação dos Bombeiros Portugueses pretende definir políticas e linhas de orientação para a formação e qualificação dos Bombeiros, requisitos indispensáveis para a prossecução da sua missão.

Em matéria de formação os Bombeiros enfrentam dois desafios fundamentais:

- A necessidade de garantir permanentemente o acesso à formação inicial e contínua, na perspetiva de assegurar as competências e qualificações para o desempenho da missão, num universo de considerável rotatividade do seu efetivo;
- A necessidade de garantir a relevância do investimento realizado em formação, concentrando esse esforço na formação adequada às reais necessidades operacionais de cada corpo de bombeiros.

Naturalmente que estes desafios pressupõem uma mudança de postura dos diversos intervenientes no processo formativo e a redefinição do papel da Escola Nacional de Bombeiros e da sua participação no contexto formativo.

Nos termos da legislação em vigor compete à ANPC assegurar a formação dos bombeiros portugueses. De igual modo, cabe à ENB, enquanto autoridade pedagógica do setor, definir e estruturar as respostas formativas solicitadas pela ANPC. Neste espírito de cooperação, o diálogo entre as instituições, muito particularmente com a estrutura operacional da ANPC, deve ser uma constante que permita uma resposta competente por parte da ENB às necessidades formativas dos bombeiros portugueses.

Este diálogo e permanente cooperação deve ser, sempre, articulado com a Liga dos Bombeiros Portugueses enquanto Confederação representativa das entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros e respetivos Comandos, para além de outras razões, também pelo seu carácter institucional enquanto parceiro da Escola Nacional de Bombeiros.

A concretização de um plano estratégico para um processo formativo deverá ser sempre equacionada num horizonte temporal de médio prazo. Face à atual conjuntura económica e financeira torna-se imperativo vincular qualquer exercício de enfoque estratégico aos recursos financeiros disponíveis e previsíveis.

Este plano encerra uma determinação estratégica de assegurar a sustentabilidade da atividade formativa, nomeadamente do ponto de vista financeiro, que deverá ser encarada como uma prioridade imediata, não só da ENB mas compartilhada por todos os intervenientes no processo formativo e assente nos seguintes princípios:

- A formação deverá ser assegurada por formadores externos devidamente formados e certificados pela ENB, que integram os quadros dos corpos de bombeiros, disponíveis em número adequado para dar resposta às necessidades formativas do próprio corpo de bombeiros e da respetiva zona formativa;
- A formação deverá ser realizada maioritariamente nos corpos de bombeiros e nas unidades locais de formação, sob orientação e supervisão da ENB, observando as especificidades do voluntariado e colmatando o distanciamento face aos centros de formação;
- A formação deve ser realizada preferencialmente, nos períodos de disponibilidade do voluntariado nomeadamente nos períodos noturnos e fins-de-semana.
- A cooperação entre os corpos de bombeiros de proximidade deverá ser assumida como uma prática rotineira, recorrendo à partilha dos recursos humanos e materiais disponíveis, no intuito de assegurarem mutuamente a formação nos diferentes domínios técnicos.

O Plano assume igualmente que a formação de formadores, a formação técnica especializada e a formação dos elementos de chefia, oficiais bombeiros e quadros de comando, terão que ser suportadas através das fontes de financiamento da ENB, nomeadamente com os recursos disponíveis no âmbito dos fundos comunitários que integrarão o novo quadro de apoio, bem como, através da boa gestão das verbas transferidas do orçamento de estado e ainda pelas receitas próprias geradas pela venda de serviços a outras entidades no âmbito da formação.

A necessária afetação de recursos financeiros às atividades e investimentos a desenvolver no período considerado será refletida nos planos de atividade da ENB, com indicação clara da origem da receita e aplicação da despesa.

É com base neste quadro de referências que são assinaladas as três linhas de atuação que sustentam o Plano Estratégico de Formação: **melhorar o acesso, garantir a qualidade e fomentar a inovação.**

Estas linhas de atuação carecem necessariamente de medidas que definam a sua concretização e que sinalizem a concentração de recursos e de esforços.

- **Melhorar o acesso à formação**

Objetivo: Adequar a organização da formação e os programas de formação às particularidades e constrangimentos dos seus destinatários, tornando a formação acessível a todos os bombeiros, independentemente do facto de serem voluntários ou profissionais, da localização do seu corpo de bombeiros ou do facto do corpo de bombeiros possuir ou não formadores credenciados pela ENB.

Medidas:

1. Privilegiar a realização das ações de formação nos corpos de bombeiros e nas Unidades Locais de Formação (ULF), reservando os centros de formação para os elementos do Quadro de Comando, oficiais bombeiros, graduados da carreira de bombeiro e formadores.

- 1.1. Concentrar nos corpos de bombeiros a formação de ingresso na carreira de bombeiro, bem como parte da formação de aperfeiçoamento técnico;
- 1.2. Desenvolver nas Unidades Locais de Formação a formação de acesso na carreira de bombeiro para a categoria de bombeiro de 1ª, bem como formação de aperfeiçoamento técnico;
- 1.3. Reservar para os centros de formação da ENB a formação de Quadros de Comando e Oficiais Bombeiros, bem como a formação para acesso na carreira de bombeiro à categoria de chefe e a formação de formadores.
- 1.4. A formação deve ser realizada preferencialmente, nos períodos de disponibilidade do voluntariado nomeadamente nos períodos noturnos e fins-de-semana.
- 1.5. Competindo à ANPC, através da ENB, assegurar a formação, devem as Associações ser ressarcidas, na medida do possível, das verbas por si despendidas para as ações de formação, desde que inscritas no plano de formação aprovado para grupos de corpos de bombeiros e contratualizadas entre os promotores e a ENB.

2. Insistir na certificação de formadores dos corpos de bombeiros de modo a garantir a cobertura de todo o território nacional.

- 2.1. Apostar na formação de formadores de modo a assegurar que cada corpo de bombeiros disponha de elementos graduados capazes de assegurar internamente e com qualidade técnica, a formação, o treino e a instrução contínua;

- 2.2. Conferir prioridade à certificação de formadores nas quatro áreas de formação inicial: socorrismo, salvamento e desencarceramento, incêndios urbanos e industriais e incêndios florestais;
 - 2.3. Dotar as zonas formativas com formadores nas áreas de formação inicial, num rácio de formador/formandos de 1/150, enquanto não for possível alcançar o objetivo primordial de colocar um formador, de cada área técnica de formação inicial, em cada corpo de bombeiros;
 - 2.4. Dotar as zonas formativas com formadores nas áreas de aperfeiçoamento técnico que permitam assegurar uma resposta adequada às necessidades de especialização assinaladas pelos corpos de bombeiros e de acordo com os riscos particulares de cada área de atuação;
 - 2.5. Constituir um núcleo de formação/instrução em cada corpo de bombeiros que garanta a autonomia de recursos humanos nesta matéria. Os formadores/instrutores serão os graduados dos corpos de bombeiros capazes de assegurar, respetivamente, a formação e a instrução;
 - 2.6. Reconhecer que as horas de instrução ministradas pelos formadores nos corpos de bombeiros são consideradas para efeitos de manutenção da certificação por parte da ENB, valorizando desse modo o contributo qualitativo que os formadores imprimem na instrução.
- 3. Flexibilizar os programas de formação, no que concerne à duração e aos possíveis horários, no intuito de compatibilizar a realização dos cursos/módulos com os constrangimentos associados à disponibilidade de tempo dos bombeiros, em particular dos voluntários.**
- 3.1. Organizar e estruturar os cursos/módulos de modo a terem uma duração inferior, que evite o afastamento dos formandos dos seus locais de residência, de trabalho e do próprio corpo de bombeiros durante cinco ou mais dias seguidos;
 - 3.2. Adotar horários à sexta-feira e ao sábado ou à sexta-feira à tarde, ao sábado e ao domingo de manhã, para a formação de quadros de comando e de oficiais bombeiros, tal como acontece nos cursos superiores de pós-graduação e de segundo ciclo.

4. Adotar novas modalidades de formação (*b-learning*), com recurso à utilização das TIC, reduzindo o peso da formação presencial nos cursos/módulos elegíveis e flexibilizando o modo de aceder à formação.

4.1. Proceder a alterações na estruturação dos cursos/módulos por via da introdução das TIC que se irão traduzir numa redução da carga horária presencial, remetendo a componente teórica dos programas de formação para o autoestudo através de uma plataforma de formação a distância;

4.2. Assegurar a formação de e-formadores e e-tutores na utilização de metodologias e tecnologias de ensino emergentes.

5. Estimular um novo modelo de organização dos corpos de bombeiros, no domínio da formação, de modo a repartirem e rentabilizarem os recursos humanos e materiais existentes no conjunto desses corpos de bombeiros.

5.1. Incentivar a partilha de recursos humanos e materiais nas ações de formação promovidas pelos corpos de bombeiros em alinhamento com o princípio desejável da complementaridade operacional;

5.2. Impulsionar o exemplo promovido pela ENB ao privilegiar ações de formação que incluam elementos de vários corpos de bombeiros de uma mesma zona formativa, em detrimento de ações exclusivas para um único corpo de bombeiros, potenciando desse modo a partilha de experiências e a coesão entre os elementos dos diferentes corpos de bombeiros.

6. Intensificar o treino/instrução contínua nos corpos de bombeiros valorizando esta prática como veículo de transmissão de saberes e competências, suportada por fichas de instrução/manobra produzidas pela ENB.

6.1. Reforçar junto dos corpos de Bombeiros a imperiosa necessidade de assegurar o treino e a instrução contínua aos seus elementos, enquanto modelo de transmissão válido de conhecimentos e competências, em particular no domínio do saber-fazer;

6.2. Elaborar fichas de instrução para suporte ao treino e à instrução contínua, de modo a uniformizar técnicas e procedimentos operacionais;

6.3. Garantir junto da ANPC as ações necessárias ao efetivo cumprimento dos planos de instrução por parte dos corpos de bombeiros.

- **Garantir a qualidade na formação**

Objetivo: Promover a qualidade na formação ministrada aos bombeiros, no domínio técnico-pedagógico e no domínio do processo formativo.

Medidas:

- 1. Privilegiar e fomentar a elevada especialização dos formadores que ministram formação na ENB, reforçando as competências dos formadores internos e recorrendo à colaboração de especialistas nas diferentes áreas de conhecimento.**

- 1.1. Garantir uma elevada especialização técnica dos formadores internos, recorrendo, se necessário, a formação em escolas e centros de formação de referência a nível internacional, garantindo que esses formadores detêm um conhecimento técnico ímpar;

- 1.2. Recorrer a formadores especialistas, nacionais e estrangeiros, em diferentes áreas de conhecimento científico, técnico e operacional, que se possam constituir como uma mais-valia significativa para a qualidade da formação ministrada.

- 2. Promover a articulação efetiva entre a formação de ingresso na carreira de bombeiro e a obtenção da qualificação de bombeiro.**

- 2.1. Reorganizar a formação de ingresso na carreira de bombeiro, enquadrando a formação dos bombeiros voluntários e profissionais sob um mesmo referencial de formação publicado no Catálogo Nacional de Qualificações;

- 2.2. Integrar no referencial de formação do Bombeiro todos os módulos da formação de ingresso na carreira de bombeiro voluntário, permitindo que essa formação corresponda a parte do percurso formativo para a saída profissional de bombeiro.

- 3. Instituir a certificação de competências na formação de ingresso na carreira de bombeiro, através da prestação de provas e emissão de certificado de competências de bombeiro voluntário.**

- 3.1. Assegurar o apoio técnico à realização das provas de ingresso na carreira de bombeiro através da designação de avaliadores técnicos;

3.2. Certificar as competências aos bombeiros voluntários quando terminada a formação de ingresso na carreira de bombeiro, ou seja, quando tiverem condições para ingressarem na carreira de bombeiro.

4. Melhorar as práticas pedagógicas na formação através da adoção de métodos e técnicas reconhecidas como boas práticas na formação de adultos, adequando as metodologias ao perfil dos destinatários.

4.1. Definir um modelo pedagógico adequado às particularidades da formação dos bombeiros, que sirva de referencial metodológico a seguir pela ENB e pelas entidades formadoras que ministram formação ao setor dos bombeiros, identificando os princípios pedagógicos estruturantes do processo de ensino-aprendizagem e definindo um conjunto de atividades e práticas formativas que se constituam como um quadro de referência;

4.2. Aumentar substancialmente a componente teórico-prática e prática em cada módulo/curso, reduzindo ao mínimo as sessões puramente teóricas, valorizando o saber-fazer, bem como os conhecimentos e as experiências já adquiridas.

5. Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade na ENB.

5.1. Instituir um sistema de gestão da qualidade para obter melhorias e ganhos de eficiência nos processos de planificação e gestão da atividade formativa de modo a prestar um melhor serviço aos destinatários da organização.

5.2. Constituir um referencial que traduza o compromisso com a qualidade nas práticas adotadas pela organização ao nível operativo e pedagógico no desenvolvimento dos seus projetos formativos.

6. Melhorar os aplicativos informáticos de suporte ao processo formativo da ENB de modo a obter ganhos de eficiência nos processos e procedimentos administrativos.

6.1. Garantir a interoperabilidade entre a plataforma de gestão da formação utilizada pela ENB e a aplicação do RNBP, a qual permitirá uma actualização célere do registo das acções de formação, das fichas individuais dos

respectivos bombeiros e, simultaneamente, garantirá a permanente actualização dos dados pessoais de cada bombeiro nos registos da ENB;

6.2. Assegurar uma verdadeira integração dos diferentes intervenientes no processo formativo sob uma única aplicação de modo a concentrar toda a informação relativa ao processo.

7. Instituir um mecanismo de auditorias internas que permita verificar o cumprimento e a conformidade dos procedimentos e das práticas de modo a garantir a qualidade do processo formativo da ENB.

7.1. Aplicar um plano anual de auditorias que permita verificar o cumprimento e a conformidade dos procedimentos instituídos;

7.2. Proceder à avaliação das não conformidades detetadas e incorporar as oportunidades de melhoria ao nível dos padrões de eficiência e eficácia de modo a garantir a qualidade do processo formativo.

8. Garantir o permanente funcionamento dos órgãos de validação da qualidade científica e pedagógica da ação formativa da ENB.

8.1. Assegurar o funcionamento periódico e regular do Conselho Geral da ENB, no âmbito das suas competências;

8.2. Assegurar o funcionamento periódico e regular do Conselho Científico e Pedagógico da ENB, nomeadamente no que diz respeito à validação de materiais didáticos e outros recursos de suporte à formação, novas práticas pedagógicas e de ações tendentes à melhoria do processo de ensino-aprendizagem na ENB.

• **Fomentar a inovação na formação**

Objetivo: Cultivar a inovação na formação através da investigação e desenvolvimento de novas áreas formativas e novos modelos formativos que respondam às necessidades do setor dos bombeiros.

Medidas:

1. Conceção de novos programas formativos tendo como ponto de partida uma análise permanente das carências ao nível das competências que podem ser desenvolvidas através de formação.

- 1.1. Apostar na formação dos quadros de comando, ao nível da formação especializada, dotando os mesmos de competências para a gestão de ocorrências de elevada complexidade;
 - 1.2. Reforçar a formação ao nível dos procedimentos de segurança individual e coletiva nos diferentes contextos operacionais.
- 2. Desenvolver a formação a distância na ENB, enquanto forma de organização da formação que promove a flexibilidade espaciotemporal da aprendizagem, num modelo combinado com a formação presencial.**
- 2.1. Desenvolver programas de formação que combinam a formação a distância e a formação presencial;
 - 2.2. Definir prioridades relativamente aos cursos/módulos atualmente existentes e a converter para *b-learning*, no intuito de concentrar os recursos e os esforços na formação mais adequada e relevante que, simultaneamente, revele de modo mais expressivo as potencialidades e mais-valias da formação a distância.
 - 2.3. Criar comunidades de prática *online*, promovendo a partilha de conhecimentos e de boas práticas entre os bombeiros;
- 3. Apostar na produção de recursos técnico-pedagógicos digitais de suporte à atividade formativa que incorporem as potencialidades multimédia atualmente disponíveis.**
- 3.1. Produzir *e-conteúdos* que explorem as potencialidades da produção multimédia, através de recursos próprios ou recorrendo a serviços externos;
 - 3.2. Promover a formação dos colaboradores ligados às áreas técnicas e garantir o suporte técnico aos formadores/tutores na produção de tais recursos, garantindo a salvaguarda e respeito pelos direitos de autor/propriedade intelectual.
- 4. Explorar as potencialidades da simulação virtual que permitam a aplicação prática dos conhecimentos, nomeadamente ao nível da tomada de decisão de nível estratégico, em cenários de gestão de situações de emergência no domínio do socorro.**

- 4.1. Explorar a utilização dos programas de simulação virtual no contexto de formação dos Quadros de Comando e Oficiais Bombeiros;
 - 4.2. Analisar o grau de transferência das aprendizagens a partir da utilização da simulação virtual ao nível da tomada de decisão.
- 5. Produzir recursos educativos abertos para disponibilizar na Internet, que visam a promoção do livre acesso ao conhecimento e à informação por parte dos corpos de bombeiros, dos restantes agentes de proteção civil e da sociedade em geral.**
- 5.1. Desenvolver um repositório aberto de recursos educacionais dedicado a matérias que integram a formação inicial e contínua dos elementos do Quadro Ativo e Quadro de Comando;
 - 5.2. Desenvolver materiais de apoio à formação em matéria de proteção civil para os demais agentes de proteção civil;
 - 5.3. Conceber materiais pedagógicos para autoestudo, sobre medidas de autoproteção, dirigidos ao público em geral.
- 6. Estabelecer protocolos e parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações Internacionais em áreas de estudo e investigação relevantes para a atividade dos bombeiros.**
- 6.1. Estabelecer protocolos e parcerias com instituições de ensino superior e organizações internacionais de referência em áreas de interesse para a formação dos bombeiros, incorporando o conhecimento de vanguarda nos programas e conteúdos de formação;
 - 6.2. Desenvolver a investigação em novos domínios, tendo por base o aprofundamento do conhecimento e a identificação de novos riscos, a análise de ocorrências e de acidentes que revelem insuficiências ao nível da formação e as necessidades identificadas pelos próprios bombeiros no exercício da sua função.